



# BOLETIM

## GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

### Nº 192/2022

Belém, 13 DE OUTUBRO DE 2022

(Total de 11 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

#### Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM  
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM  
CMT DO COP  
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM  
CHEFE DE GABINETE  
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL  
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO  
(91) 98899-6377

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM  
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM  
DIRETOR DE FINANÇAS  
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM  
DIRETOR DE PESSOAL  
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM  
DIRETOR DE SAÚDE  
(91) 98899-6415

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM  
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
(91) 98899-6350

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM  
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/1 DO EMG  
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/2 DO EMG  
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/3 DO EMG  
(91) 98899-6497

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/4 DO EMG  
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM  
CHEFE DA BM/5 DO EMG  
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/6 DO EMG  
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA COJ  
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPCI  
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPL  
(91) 98899-6515

PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS - MAJ QOBM  
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL  
(91) 98899-6355

EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE - CEL RRCONV  
CHEFE DA CAPELANIA MILITAR  
(91) 98899-6380

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM  
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL  
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM  
CHEFE DO CSMV/MOP  
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBM  
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 2º GBM  
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 3º GBM  
(91) 98899-6557

CELDO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM  
CMT DO 4º GBM  
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 5º GBM  
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 6º GBM  
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 7º GBM  
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 8º GBM  
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 9º GBM  
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 10º GBM  
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 11º GBM  
(91) 98899-6422

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 12º GBM  
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 13º GBM  
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 14º GBM  
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM  
CMT DO 15º GBM  
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 16º GBM  
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM  
CMT DO 17º GBM  
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM  
CMT DO 18º GBM  
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 19º GBM  
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM  
CMT DO 20º GBM  
(91) 98899-6279

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 21º GBM  
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 22º GBM  
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 23º GBM  
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM  
CMT DO 24º GBM  
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 25º GBM  
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM  
CMT DO 26º GBM  
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM  
CMT DO 28º GBM  
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUINHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 29º GBM  
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GBS  
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GMAF  
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GPA  
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM  
CMT DA ABM  
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO CFAE  
(91) 98899-2695

**ÍNDICE**

Sem Alteração

**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

**2ª PARTE****ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...  
pág.4CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...  
pág.6**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

Sem Alteração

**Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...  
pág.6CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...  
pág.6**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Ensino e Instrução**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2022 ..... pág.6

PORTARIA Nº 24 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 .... pág.7

**Diretoria de Pessoal**

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.7

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.7

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO ..... pág.7

**Ajudância Geral**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO  
PARÁ ..... pág.10

DESCCLASSIFICAÇÃO ..... pág.10

CLASSIFICAÇÃO ..... pág.10

**24º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.10

**29º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.10

**3ª Seção Bombeiro Militar**

DESCCLASSIFICAÇÃO ..... pág.10

CLASSIFICAÇÃO ..... pág.10

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE  
BENS PATRIMONIAIS DA 3ª SBM/INFRAERO/ALTAMIRA ...  
pág.11**4ª PARTE****ÉTICA E DISCIPLINA**

## 1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

## 2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

### ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

##### CONTRATO

###### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 128/2022

###### EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de Equipamentos de combate a incêndios florestais: Atomizador costal, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA.

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2021 - B, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - SRP - CBMPA

Unidade Gestora: 310101.

Fonte de Recurso: 0106011078 — CONVÊNIO CBMPA/INFRAERO.

Função Programática: 06.182.1502.7563 — Adequação de Unidades do CBM.

Elemento de despesa: 449052 — Material de permanente.

Plano Interno: 1050007563E

Valor Global: R\$ 48.931,05 (quarenta e oito mil novecentos e trinta e um reais e cinco centavos).

Vigência: 06/10/2022 ATÉ 06/10/2023

Data da assinatura: 06/10/2022

Contratada: ARGOS LTDA

CNPJ: 42.262.411/0001-03

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 862.555

###### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 129/2022

###### EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de equipamentos de combate a incêndios urbano e florestais: conjunto desencarcerador composto por 01 moto bomba hidráulica; e capacete incêndio florestal, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA.

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2021 - C, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - SRP - CBMPA

Unidade Gestora: 310101.

Fonte de Recurso: 0106011078 - CONVÊNIO CBMPA/INFRAERO.

Função Programática: 06.182.1502.7563 - Adequação de Unidades do CBM.

Elemento de despesa: 339030 - Material de consumo.

Plano Interno: 1050007563C

Unidade Gestora: 310101.

Fonte de Recurso: 0106011078 - CONVÊNIO CBMPA/INFRAERO.

Função Programática: 06.182.1502.7563 - Adequação de Unidades do CBM.

Elemento de despesa: 449052 - Material permanente.

Plano Interno: 1050007563E

Valor Global: R\$ 212.982,00 (duzentos e doze mil e novecentos e oitenta e dois reais)

Vigência: 06/10/2022 ATÉ 06/10/2023

Data da assinatura: 06/10/2022

Contratada: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI

CNPJ: 15.453.449/0001-82

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 862.556

###### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 130/2022

###### EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de equipamentos de combate a incêndios florestais: óculos de proteção, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA.

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2021 - D, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - SRP - CBMPA

Unidade Gestora: 310101.

Fonte de Recurso: 0106011078 - CONVÊNIO CBMPA/INFRAERO.

Função Programática: 06.182.1502.7563 - Adequação de Unidades do CBM.

Elemento de despesa: 339030 - Material de consumo.

Plano Interno: 1050007563C

Valor Global: R\$ 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais).

Vigência: 06/10/2022 ATÉ 06/10/2023

Data da assinatura: 06/10/2022

Contratada: PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 35.159.991/0001-34

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 862.562

###### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 127/2022

###### EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de Equipamentos de combate a incêndios florestais: Soprador costal, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA.

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2021 - A, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - SRP - CBMPA

Unidade Gestora: 310101.

Fonte de Recurso: 0106011078 — CONVÊNIO CBMPA/INFRAERO.

Função Programática: 06.182.1502.7563 — Adequação de Unidades do CBM.

Elemento de despesa: 449052 — Material de permanente.

Plano Interno: 1050007563E

Valor Global: R\$ 73.963,40 (setenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Vigência: 06/10/2022 ATÉ 06/10/2023

Data da assinatura: 06/10/2022

Contratada: BIDDEN COMERCIAL LTDA

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 862.553

###### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 131/2022

###### EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de equipamentos de combate a incêndios florestais: Máscara proteção incêndio florestal, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA.

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2021 - E, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - SRP - CBMPA.

Unidade Gestora: 310101.

Fonte de Recurso: 0106011078 - CONVÊNIO CBMPA/INFRAERO.

Função Programática: 06.182.1502.7563 - Adequação de Unidades do CBM.

Elemento de despesa: 339030 - Material de consumo.

Plano Interno: 1050007563C

Valor Global: R\$ 53.865,00 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: 06/10/2022 ATÉ 06/10/2023

Data da assinatura: 06/10/2022

Contratada: SOS SUL RESGATE COM. E SERV. DE SEG. E SINAL LTDA

CNPJ: 03.928.511/0001-66

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 862.568

Fonte: Diário Oficial nº 35.147, de 11 de Outubro de 2022 e Nota nº 51.528 - Ajudância Geral do CBMPA.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### EXTRATO DA PORTARIA Nº171/IN/CONTRATO, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

###### Exercício: 2022

###### Processo nº: 2021/280997

###### Contrato nº: 127/2022

Fiscal do Contrato: **MAJ QOBM MARCOS JOSE LEAO DA COSTA**, MF: 57173370/1

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM GRACA INEZ TEIXEIRA DE HOLANDA**, MF: 57189203/1

Objeto: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de Equipamentos de combate a incêndios florestais: Soprador costal, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA.

Valor: R\$ 73.963,40 (setenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.



Contratada: BIDDEN COMERCIAL LTDA

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 862.838

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº172/IN/CONTRATO, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

**Exercício: 2022**

**Processo nº: 2021/280997**

**Contrato nº: 128/2022**

Fiscal do Contrato: **MAJ QOBM MARCOS JOSE LEO DA COSTA**, MF: 57173370/1

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM GRACA INEZ TEIXEIRA DE HOLANDA**, MF: 57189203/1

Objeto: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de Equipamentos de combate a incêndios florestais: Atomizador costal, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA.

Valor: R\$ 48.931,05 (quarenta e oito mil novecentos e trinta e um reais e cinco centavos).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: ARGOS LTDA

CNPJ: 42.262.411/0001-03

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 862.839

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº173/IN/CONTRATO, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

**Exercício: 2022**

**Processo nº: 2021/280997**

**Contrato nº: 129/2022**

Fiscal do Contrato: **MAJ QOBM MARCOS JOSE LEO DA COSTA**, MF: 57173370/1

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM GRACA INEZ TEIXEIRA DE HOLANDA**, MF: 57189203/1

Objeto: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de equipamentos de combate a incêndios urbano e florestais: conjunto desencarcerador composto por 01 moto bomba hidráulica; e capacete incêndio florestal, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA.

Valor: R\$ 212.982,00 (duzentos e doze mil e novecentos e oitenta e dois reais)

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI

CNPJ: 15.453.449/0001-82

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 8628.40

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº174/IN/CONTRATO, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

**Exercício: 2022**

**Processo nº: 2021/280997**

**Contrato nº: 130/2022**

Fiscal do Contrato: **TEN QOBM ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL**, MF: 5932589/1

Fiscal Suplente do Contrato: **CB BM RENATA HELENA GONCALVES MARTINS**, MF: 857189311/2

Objeto: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de equipamentos de combate a incêndios florestais: óculos de proteção, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA

Valor: R\$ 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 35.159.991/0001-34

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 862.842

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº175/IN/CONTRATO, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

**Exercício: 2022**

**Processo nº: 2021/280997**

**Contrato nº: 131/2022**

Fiscal do Contrato: **TEN QOBM ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL**, MF: 5932589/1

Fiscal Suplente do Contrato: **CB BM RENATA HELENA GONCALVES MARTINS**, MF: 857189311/2

Objeto: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de equipamentos de combate a incêndios florestais: Máscara proteção incêndio florestal, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA.

Valor: R\$ 53.865,00 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: SOS SUL RESGATE COM. E SERV. DE SEG. E SINAL. LTDA

CNPJ: 03.928.511/0001-66

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 862.843

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº176/IN/CONTRATO, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

**Exercício: 2022**

**Processo nº: 2021/280997**

**Contrato nº: 132/2022**

Fiscal do Contrato: **TEN QOBM ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL**, MF: 5932589/1

Fiscal Suplente do Contrato: **CB BM RENATA HELENA GONCALVES MARTINS**, MF: 857189311/2

Objeto: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de equipamentos de combate a incêndios florestais: Cantil Térmico Tático, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA.

Valor: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA

CNPJ: 26.342.129/0001-71

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 862.844

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº177/IN/CONTRATO, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

**Exercício: 2022**

**Processo nº: 2021/280997**

**Contrato nº: 133/2022**

Fiscal do Contrato: **TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA**, MF: 5932631/1

Fiscal Suplente do Contrato: **CB BM FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA**, MF: 57218590/1

Objeto: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de equipamentos de combate a incêndios florestais: Conjunto combate Pickup 400 litros - tanque rígidos CCP TR 400L, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 61.089.835/0001-54

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 862.845

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº178/IN/CONTRATO, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

**Exercício: 2022**

**Processo nº: 2021/280997**

**Contrato nº: 134/2022**

Fiscal do Contrato: **TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA**, MF: 5932631/1

Fiscal Suplente do Contrato: **CB BM FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA**, MF: 57218590/1

Objeto: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de equipamentos de combate a incêndio urbano: mangueiras de 1 1/2 (semelhante a tipo 4), mangueira de 2 1/2 (semelhante a tipo 4), para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA.

Valor: R\$ 72.925,00 (setenta e dois mil e novecentos vinte e cinco reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: IR COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.483.292/0001-54

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 862.846

#### CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 134/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de equipamentos de combate a incêndio urbano: mangueiras de 1 1/2 (semelhante a tipo 4), mangueira de 2 1/2 (semelhante a tipo 4), para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas



unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA.

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2021 – N, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – SRP – CBMPA.

Unidade Gestora: 310101.

Fonte de Recurso: 0106011078 – CONVÊNIO CBMPA/INFRAERO.

Função Programática: 06.182.1502.7563 – Adequação de Unidades do CBM.

Elemento de despesa: 339030 – Material de consumo.

Plano Interno: 1050007563C

Valor Global: R\$ 72.925,00 (setenta e dois mil e novecentos vinte e cinco reais).

Vigência: 06/10/2022 ATÉ 06/10/2023

Data da assinatura: 06/10/2022

Contratada: IR COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.483.292/0001-54

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 862.837

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 132/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de equipamentos de combate a incêndios florestais: Cantil Térmico Tático, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA.

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2021 – G, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – SRP – CBMPA.

Unidade Gestora: 310101.

Fonte de Recurso: 0106011078 – CONVÊNIO CBMPA/INFRAERO.

Função Programática: 06.182.1502.7563 – Adequação de Unidades do CBM.

Elemento de despesa: 339030 – Material de consumo.

Plano Interno: 1050007563C

Valor Global: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Vigência: 06/10/2022 ATÉ 06/10/2023

Data da assinatura: 06/10/2022

Contratada: AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA

CNPJ: 26.342.129/0001-71

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 862.835

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 133/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de equipamentos de combate a incêndios florestais: Conjunto combate Pickup 400 litros - tanque rígidos CCP TR 400L, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA.

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2021 – J, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – SRP – CBMPA.

Unidade Gestora: 310101.

Fonte de Recurso: 0106011078 – CONVÊNIO CBMPA/INFRAERO.

Função Programática: 06.182.1502.7563 – Adequação de Unidades do CBM.

Elemento de despesa: 449052 – Material permanente.

Plano Interno: 1050007563E

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: 06/10/2022 ATÉ 06/10/2023

Data da assinatura: 06/10/2022

Contratada: GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 61.089.835/0001-54

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 862.836

Fonte: Diário Oficial nº 35.149, de 13 de Outubro de 2022 e Nota nº 51.534 – Ajudância Geral do CBMPA.

## ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

## ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 249 DIÁRIA/CEDEC DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **MAJ QOBM DIEGO DE ANDRADE CUNHA**, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada; **SGT QBM MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA e CB QBM JÚLIO CEZAR PEROTE CHAVES**, 18 (dezoito) Diárias de Alimentação e 17 (dezesete) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 10.154,62 (DEZ MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado de Salvaterra, Abaetetuba e Salinópolis/PA para o município de Belém-PA, na Região de Integração do Guajará e com diárias do grupo B, nos períodos de 11 a 14 e 11 a 28 de setembro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

#### JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 862.756

Fonte: Diário Oficial nº 35.147, de 11 de Outubro de 2022 e Nota nº 51.531 – Ajudância Geral do CBMPA.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 251 DIÁRIA/CEDEC DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **TCEL QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO, MAJ QOBM ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES, TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA e SUB TEN QBM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO**, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.305,59 (CINCO MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), por terem se deslocado de Belém - PA para o município de Canaã dos Carajás - PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 09 a 13 de outubro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 863.126

#### PORTARIA Nº 250 DIÁRIA/CEDEC DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, MAJ QOBM FRANCISCO JÂNIO BEZERRA COSTA, SGT QBM JEAN CARVALHO CORRÊA, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA e CB QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO**, 07 (sete) Diárias de Alimentação e 06 (seis) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 23.121,80 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), por terem se deslocado de Belém/PA para o município de Florianópolis/SC, com diárias do grupo C, no período de 09 a 15 de outubro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 863.117

Fonte: Diário Oficial nº 35.149, de 13 de Outubro de 2022 e Nota nº 51.535 – Ajudância Geral do CBMPA.

## 3ª PARTE

## ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

### Diretoria de Ensino e Instrução

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2022

Aprovo a Ordem de Serviço nº 002/2022 – DEI, a presente nota tem por finalidade regular e estabelecer diretrizes sobre a contribuição do 19º Grupamento Bombeiro Militar para a prevenção de mortes de crianças e adolescentes em ambiente escolar de rede pública municipal de Capanema/PA.

Fonte: Nota nº 51.524 – Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA



**PORTARIA Nº 24 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

Institui a matrícula dos militares aptos ao **CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO DE RESGATE - CMAUT/2022**.

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

**Considerando** a aprovação do CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO DE RESGATE - CMAUT/2022, por meio da Portaria nº 09/2022 - DEI, de 28 de junho de 2022, publicada em Boletim Geral Nº121, 29 de junho de 2022;

**Considerando** a conclusão das etapas de seleção para o CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO DE RESGATE - CMAUT/2022

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Matricular os militares abaixo relacionados no CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO DE RESGATE - CMAUT/2022, que possui carga horária de 395h/a sob coordenação executiva do 1º GMAF e Coordenação Acadêmica do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

Nº de Ordem	P/G	NOME COMPLETO	UBM
01	MAJ	Natananel Bastos Ferreira	COJ/CBMPA
02	2º TEN	Albert Lincoln Costa Vidal	1º GMAF
03	2º TEN	Márcio Augusto Lima Lobato	6º GBM
04	2º TEN	Samuel Jonatha Araújo Da Mota	9º GBM
05	2º TEN	Gabriel Rodrigues Paixão Velasco Azevedo	7º GBM
06	ST	Francisco Evandro Silva Santos	1º GMAF
07	3º SGT	Marcelo Barbosa Da Silva	ABM
08	3º SGT	Raildo Monteiro Dos Santos	1º GMAF
09	3º SGT	Eber Bessa Júnior	1º SBM
10	3º SGT	Marcelo Franco De Araújo	1º GMAF
11	3º SGT	Paulo Roberto Da Costa Damasceno	1º GMAF
12	3º SGT	Emanoel Lima Teixeira De Moraes	20º GBM
13	3º SGT	Jorge Da Silva Machado	9º GBM
14	3º SGT	Elder Oliveira Garcia	1º GMAF
15	3º SGT	Laeno José Santos Brandão Corrêa	9º GBM
16	CB	Neemias dos Santos Silva	11º GBM
17	CB	José Leandro Tavares Da Silva	20º GBM
18	CB	Tiago Da Conceição Sobrinho	19º GBM
19	SD	Elizak Seifert da Silva	1º GMAF
20	SD	Arthur Nascimento da Câmara	QCG
21	SD	Camilo Rodrigues Holanda	20º GBM
22	SD	Tássio Bruno Farias de Andrade	26º GBM
23	SD	Jefferson Sodré Carneiro	26º GBM
24	SD	Francisco Costa Gouvêa Neto	1º GBS
25	SD	Fábio Xavier Lopes	20º GBM
26	SD	Ítalo Duda De Carvalho Rocha	13º GBM
27	SD	Cleudson Drago Neves	15º GMAF
28	SD	Yuri Couto Batista	26º GBM
29	SD	João Victor Medeiros De Moraes	13º GBM
30	SD	Michael Rodrigo Oliveira Da Cruz	9º GBM
31	SD	Matheus Figueiredo Da Silva	4º GBM

**Art. 2º** - Nomear para as funções acadêmicas:

I - Coordenador do Curso: **TCEL QOBM Ricardo** Leno Anaisse Pereira ;

II - Supervisora do Curso: **SD QBM Pedro** Wilhamis Seabra Abreu;

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de publicação; registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MICHELA DE PAIVA CATUABA- MAJ QOBM**

Subdiretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 51.543 - Diretoria de Ensino e Instrução

**Diretoria de Pessoal****RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM -MUS IVANILDO FAVACHO PINTO LIMA	5398703/1	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº22.326 e Nota nº 51.403 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM EDGAR SMITH SANTOS	5211409/1	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº22.342 e Nota nº 51.404 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO**

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
TEN CEL QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTEENTE MENDES	5817072/1	QCG-DP	05/10/2022	19/10/2022	TEN CEL - QOBM	ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO	SUBDIRETOR DE PESSOAL

Fonte: Nota nº 51.513 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**Ajudância Geral****INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA RET PS Nº 4880 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/186904.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2022/186904, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado **Carlos José Marques Neves** à graduação de 2º Sargento/BM, concedida pela PORTARIA Nº 481 de 26/11/2021, publicada no Boletim Geral CBMPA-CEDEC nº 235 de 21/12/2021, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I - Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela Portaria PS no 3097 de 21/10/2021, em favor de **CLEIDE SILENE DRAGO NEVES**, cônjuge do ex-segurado **Carlos José Marques Neves**, em decorrência de sua promoção post-mortem à graduação de 2º Sargento/BM, efetivada PORTARIA Nº 481 de 26/11/2021, publicada no Boletim Geral CBMPA-CEDEC no 235 de 21/12/2021, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, que passarão ao valor atualizado de R\$4.500,41 (quatro mil e quinhentos reais e quarenta e um centavos).

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/10/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do início do benefício de pensão por morte (22/06/2021), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto nº art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 860.806

**PORTARIA RET PS Nº 4753 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/8739

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2022/8739, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado **Wagner Luiz da Silva Andrade** à graduação de 1º Sargento/BM, concedida pela Portaria nº 482 de 26/11/2021, publicada no Boletim Geral CBMPA-CEDEC nº 235,



de 21/12/2021, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I - Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte

concedido pela PORTARIA PS Nº 1454 de 26/05/2021, em favor de **DARLETE SOARES ANDRADE**, cônjuge do ex-segurado **Wagner Luiz da Silva Andrade**, em decorrência de sua promoção post-mortem à graduação de 1º Sargento/BM, efetivada pela Portaria no 482 de 26/11/2021, publicada no Boletim Geral CBMPA-CEDEC nº 235, de 21/12/2021, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, que passará ao valor atualizado de R\$4.999,22 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/10/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do início do benefício de pensão por morte (29/12/2020), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art.36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 856.687

#### PORTARIA RR Nº 4.588 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2022/141887.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar no 142/2021, do **Subtenente BM RG 2423140 ANTONIO CARLOS DO AMARAL ALVES**, mat. nº 56098951, lotado no 4º Grupamento de Bombeiro Militar (Santarém-PA), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1059,28
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4277,5
Total de Proventos	16498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 856.709

#### PORTARIA RR Nº 4.561 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo no 2022/441366.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o **2º Sargento BM RG 1865078, OCIMAR SILVESTRE DE SOUZA JÚNIOR**, mat. nº 5421896/1, lotado na 1ª Seção Comando e Serviço (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.572,88 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e

oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/BM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	486,20
Gratificação de Localidade Especial - 40%	486,20
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.294,51
Adicional de Inatividade - 35%	1.963,34
Total de Proventos	7.572,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 857.232

#### PORTARIA RE Nº 4.544 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio - processo no 2021/581163.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso III, ambos da Lei nº 5.251/1985; art. 97, item 2 da Lei nº 4.491/1973 c/c o item 3.4 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA c/c Acórdão nº 60.794/2020 do TCE/PA; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da Lei Complementar nº 142/2021; o **3º Sargento BM RG 4046788, SANDROELSON SANTANA DOS SANTOS**, mat. nº 54185237/1, pertencente ao efetivo do 5º Subgrupamento de Incêndio Independente do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.451,53 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/BM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30%	364,65
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	592,56
Adicional de Inatividade - 20%	908,59
Total de Proventos	5.451,53

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 857.253

#### PORTARIA RET RE Nº 4.565 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2021/401580

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Retificar a PORTARIA RR Nº 574 de 05/03/2021, que transferiu para a Reserva Remunerada "a pedido", na mesma graduação, o **CORONEL BM REF RG 1500381, ALESSANDRO ZELL DE ARAUJO**, mat. nº 5420784/1, para incluir a parcela de Incorporação de Representação pelo Exercício de Função Gratificada de Subcomandante do 7º Subgrupamento Bombeiro Militar do Pará - (DAS-3), passando a constar a seguinte fundamentação legal: Artigos art. 1º e 2º da Lei



5.681/1991 c/c art.45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; art. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º. Alínea "a", da Lei 5.251/1985 c/c art. 93. Parágrafo único da Lei 44.491/1973, artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Estadual nº 5.320/86, c/c o §2º do art. 94 da LC nº 039/2002, com nova redação dada pela LC nº 142/2021; art. 1º categoria "C" do DL 1.461/1981 c/c anexo I da Lei nº 9.387/2021; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º e 2º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 37, XI da Constituição Federal de 1988 c/c o art. § 1º do art. 39, redação dada pela EC no 072/2018, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo CORONEL/BM +20%	6.436,86
Incorporação de Representação pelo Exercício de Função Gratificada de Subcomandante do 7º Subgruposamento Bombeiro Militar do Pará - (DAS-3) - 10%	237,05
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 20%	1.287,37
Indenização de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.216,03
Adicional de Inatividade - 35%	10.944,31
Total de Proventos	42.213,78
Descontos	6.751,56
Redutor Constitucional	35.462,22
Total de Proventos	35.462,22

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2021, data da concessão do benefício de Reserva Remunerada.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 857.263

#### PORTARIA RE Nº 4.672 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-offício - processo nº 2022/266845.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da Lei Complementar nº 142/2021, do **Soldado BM** RG 3873972, **WANDERLY LOPES DE SOUSA**, mat. nº 572185291, lotado no 4º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.574,72 (um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Soldado BM proporcional a 4.885 dias de 10.950 dias sobre R\$ 1.215,50 correspondente a 44,6118%	542,26
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	108,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	542,26
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	119,30
Adicional de Inatividade - 20%	262,45
Total de Proventos	1.574,72

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 860.252

#### PORTARIA RE Nº 4.940 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-offício POR INCAPACIDADE - processo no 2022/344939.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA c/c Acórdão nº 60.794/2020 do TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da LC nº 142/2021; art. 99, "caput" e §5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 135 da LC nº 142/2021, do 3º **Sargento BM** RG 2863096, **WALDSON AGUIAR DA SILVA**, mat. nº 5824095/1; pertencente ao efetivo da 1ª Seção Independente Bombeiro Militar (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.609,05 (treze mil, seiscentos e nove reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	529,64
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 20%	1.721,33
Adicional de Inatividade - 20%	2.065,59
Auxílio Invalidez	1.215,50
Total de Proventos	13.609,05

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/03/2021, data da Sessão Ordinária nº 004/2021 - JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar no 142/2021.

IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória, e, eventualmente cessadas as condições especificadas no art. 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 861.891

#### PORTARIA RR Nº 5.031 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2022/1213534.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021;

art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º **Sargento BM** RG 15638 **EFRAIM BRITO FERREIRA**, mat. nº 5282691/2, lotado na 1ª Seção Independente Bombeiro Militar (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.359,55 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/BM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	486,20
Gratificação de Localidade Especial - 30%	364,65
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.258,04



Adicional de Inatividade - 35%	1.908,03
Total de Proventos	7.359,55

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 861.926

#### PORTARIA RR Nº 4.871 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2022/632543.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o **Subtenente BM RG 2268949, MARCELO TEIXEIRA BRASIL**, mat. nº 5601282/1, pertencente ao efetivo do 2º Grupamento de Incêndio Bombeiro Militar - (Castanhal) percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Saldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 861.978

#### PORTARIA RR Nº 4.870 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2022/710649.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o **2º Sargento BM RG 1870248 WALDEMIR MELO COSTA**, mat. nº 5426197/1, lotado na 3ª Seção de Incêndio Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Saldo de 1º Sargento/BM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30%	364,65

Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.185,11
Adicional de Inatividade - 35%	1.797,42
Total de Proventos	6.932,91

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 862.002

Fonte: Diário Oficial nº 35.147, de 11 de Outubro de 2022 e Nota nº 51.529 - Ajudância Geral do CBMPA.

#### DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:
SUB TEN QBM -MUS ESER DE AZEVEDO SOUSA	5406757/1	QCG-BANDA	REGENTE DA BANDA DE MÚSICA

Fonte: Nota nº 51.532 - Ajudância Geral do CBMPA

#### CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na seção abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
SUB TEN QBM -MUS CLAUDEMIR SALES RODRIGUES	5620937/1/1	QCG-BANDA	REGENTE DA BANDA DE MÚSICA

Fonte: Nota nº 51.533 - Ajudância Geral do CBMPA

### 24º Grupamento Bombeiro Militar

#### ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 091/2022, referente ao deslocamento até o município de Belém, para manutenção da VTR ABSL-08, dia 30SET2022.

Protocolo: 2022/1.264.358- PAE.

Fonte: Nota nº 51.523 - 24º GBM/BRAGANÇA.

### 29º Grupamento Bombeiro Militar

#### ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2022, do SAT/29º GBM, referente Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos de serviço automotivos e assemelhados indústria e depósito Grupo G/IJ - Todas as divisões, a ser realizada no mês de setembro de 2022.

Fonte: Nota nº 50.935 - 29º Grupamento Bombeiro Militar - Moju/PA.

### 3ª Seção Bombeiro Militar

#### DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:
3 SGT QBM ROBSON CLEITON ALVES DE LIMA	57173925/1	3ª SBM	AUXILIAR DA B3

Fonte: Nota nº 48.703 - 3ª Seção Bombeiro Militar/Infraero - Altamira/PA

#### CLASSIFICAÇÃO

Ficam classificados nas seção abaixo especificadas:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
3 SGT QBM ROBSON CLEITON ALVES DE LIMA	57173925/1	3ª SBM	CHEFE DA B/3
CB QBM AMANDA NÉ OLIVEIRA CASTRO	57218246/1	3ª SBM	AUXILIAR DA B3

Fonte: Nota nº 48.705 - 3ª Seção Bombeiro Militar/Infraero - Altamira/PA



**NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE BENS  
PATRIMONIAIS DA 3ª SBM/INFRAERO/ALTAMIRA****PORTARIA - TRANSCRIÇÃO**

Portaria nº 003/2022 – Gab. Cmdº. 3ª SBM/Infraero - Altamira/PA de 04 de outubro de 2022.

O Comandante do 3ª Seção Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados, a fim de comporem a Comissão que tem por objetivo catalogar todos os bens patrimoniais com a sua devida localização, pertencentes ao aeroporto de Altamira e estão sob a guarda desta 3ª SBM, tal levantamento atende a solicitação do gerente de operações aeroportuárias de Altamira, em virtude da concessão do aeroporto.

Presidente: **RENATO SOARES DE MORAES** – 3º SGT BM, MF: 57173905-1;

1º Membro: **GRIGÓRIO DIAS DA ANUNCIACÃO** – 3º SGT BM, MF: 57173926-1;

2º Membro: **CLEITON SANTOS FERREIRA** – CB BM, MF: 57189344-1;

3º Membro: **RUSLAN LACERDA SOARES** – CB BM, MF: 57218259-1;

1º Secretário: **JEANDERSON SANTOS NASCIMENTO** – CB BM, MF: 57218253-1;

2º Secretário: **VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA** – CB BM, MF: 57218516-1.

Art. 2º - Incluir no relatório a discriminação do bem, número de patrimônio, ou número de série.

Art. 3º - A Ata do referido levantamento deverá ser encaminhada ao Chefe da B/1 da 3ª SBM-I, após o término da Catalogação.

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUCAS **RODRIGUES** DA SILVA – 2º **TEN QOBM**

Comandante da 3ª SBM/Infraero/Altamira

Fonte: Nota nº 51.321- 3ª Seção Bombeiro Militar/Infraero - Altamira/PA

**4ª PARTE  
ÉTICA E DISCIPLINA**

Sem Alteração

**EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**